PROTOCOLO SAPL 106 / 2018

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2018.

Ofício nº 727/2018/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento 102/2018

Ilustre Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao Requerimento nº 102/2018, conforme consta do Ofício 444/2018/GAB/SMS/PMCL, que segue acostado juntamente com os documentos que integram o mencionado ofício.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Set-2018-14:10-026401-1/2

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

M U N I C Í P I O
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselheiro Lafaiete, 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 444/2018/GAB/SMS/PMCL
Assunto: resposta/faz
Ref.: Requerimento nº 102/2018

Prezado Ouvidor:

Em atenção ao Requerimento supracitado, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, anexamos os Ofícios nºs 331/ESF/SMS/2018, do Departamento de Atenção Primária, PMCL/SMS/ATE.ESPECIALIZADA/OF.038/2018, do Departamento de Atenção e Especializada, bem como o Ofício nº030/2018 do Setor de Odontologia, contendo as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO GLÁUCIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Ao
Ilustríssimo Senhor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
CONSELHEIRO LAFAIETE

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-000
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Primária/ESF

Conselheiro Lafaiete, 14 de Setembro de 2018

Ofício n° 331 /ESF/SMS/2018.

Resposta ao Requerimento n° 102/2018

Em resposta ao requerimento, informo que foi necessária a contratação um técnico de enfermagem na data 21/05/18 para cobrir licença maternidade.

Ressalto que os demais profissionais citados da Estratégia Saúde da Família são efetivos.

Atenciosamente,

Rita de Kássia S. Melo
Diretora da Atenção Básica

Rita de Kassia da Silva Melo
Diretora da Atenção Básica

Ao

Ilustríssimo Senhor,
Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira
Secretario Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Conselheiro Lafaiete, 10 de setembro de 2018.

PMCL/SMS/ATE. ESPECIALIZADA/OF.038/2018

Assunto: Resposta (faz)

Prezado,

Em resposta ao Requerimento Nº 102/2018 vimos informar:

A contratação temporária de profissionais Enfermeiros para a Policlínica Municipal e Centro de Atenção Psicossocial –CAPS foi necessária devido a inexistência de concurso público vigente. No último concurso de nº 04/2015, vigente, não foi contemplado a categoria acima e sim Enfermeiro para a Estratégia Saúde da Família –ESF, com atribuições específicas para o programa.

Na contratação temporária de Técnicos de Enfermagem, também para a Policlínica Municipal e Centro de Atenção Psicossocial –CAPS, a justificativa baseia-se na inexistência de vagas para a categoria no quadro funcional da Prefeitura Municipal. Portanto, como demonstração de impessoalidade da administração, os profissionais contratados temporariamente, foram buscados na lista de aprovados no concurso anterior.

Atenciosamente,

VIVIAN REGINA DE ALMEIDA MELO
Diretora de Atenção Especializada

Ao
Ilustríssimo Senhor
Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CONSELHEIRO LAFAIETE

M U N I C Í P I O
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Odontologia

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conselheiro Lafaiete, 19 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº030/2018/ODONTO/SMS/PMCL
Assunto: resposta/faz
Ref.: Requerimento nº 102/2018

Prezado Secretário:

Em atenção ao Requerimento supracitado, apresentamos a V.Sa. as justificativas referente às contratações de profissionais de odontologia, conforme solicitado pelo Vereador Pedro Américo de Almeida:

- 01 auxiliar de consultório dentário – a contratação foi realizada devido à necessidade de substituição de um Auxiliar, que está ocupando cargo comissionado;
- 03 odontólogos – foi realizado processo seletivo para contratação de odontólogos, com a função específica de atendimento de urgência/emergência, uma vez que para esta função que não existe concurso vigente;
- 01 odontólogos ESF – foi necessária a contratação, uma vez que de conformidade com a Portaria 2436, de 21/09/2017, recomenda que seja cumprida uma carga horária de 40h semanais, e o concurso vigente foi realizado para cumprimento de uma jornada de 20h semanais.

Atenciosamente,

JULIANA FERNANDES CARVALHO ZEBRAL
Setor de Odontologia

Ao
Ilustríssimo Senhor
Alessandro Gláucio Gonçalves Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CONSELHEIRO LAFAIETE